



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Divisão de Obras e Serviços Gerais

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

## PROJETO BÁSICO

### OBRA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUEIJARIA EM CENTRO EXPERIMENTAL DE ACAUÃ

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, equipamento de instalação e mão de obra, para Obra de reforma e ampliação do Centro Experimental de Acauã, no município de Leme do Prado, em Minas Gerais.

- **SOLICITAÇÃO DE OBRA**

**ANEXO 1.1** – Solicitação de Obra (51979361)

**ANEXO 1.2** - Declaração de dispensa de licenciamento (52442398)

- **VALOR DA CONTRATAÇÃO E CRONOGRAMA EXECUTIVO DE DESEMBOLSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Reforma e Ampliação de Queijaria em Campo Experimental de Acauã	<b>R\$ 99.982,09</b>

**ANEXO 3.1** - QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI (52437701)

**ANEXO 3.2** - ORÇAMENTO DETALHADO (52436142)

**ANEXO 3.3** - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO (52797799)

Para cada medição apresentar os diários de obra assinado.

- **PROJETOS EXECUTIVOS**

**ANEXO 4** - PROJETOS EXECUTIVOS (52435004, 52435231, 52435517 e 52435715)

## TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**ANEXO 5** - Anotação de Responsabilidade Técnica - Projetos e Orçamento - Luísa Araújo Rodrigues (52926916)

- **PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A contratante realizará o acompanhamento e a fiscalização da obra objeto deste PROJETO BÁSICO pelo menos 02 (duas) vezes. A fiscalização será realizada pelo Arquiteto Rodrigo Rocha.

- **PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**Prazo de execução** - 90 (sessenta) dias contados a partir de 05 (cinco) dias da data de recebimento da ordem de serviço (O.S.)

Serão feitas três medições pelo fiscal do contrato e fiscal da obra.

A obra deve ser entregue conforme determina o projeto, tendo a aprovação do fiscal da obra.

**Recebimento dos serviços contratados:**

O recebimento da obra de forma provisória e definitiva se dará de conformidade com a legislação aplicada ao processo de licitação correspondente.

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Pessoa jurídica devidamente registrada no CREA e que atenda os seguintes requisitos:

a) Capacidade Operacional - A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior de **obras de reforma e fundação**, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) Capacidade Profissional - os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior de **obras de reforma e fundação**, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA. Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes.

c) Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.

d) Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.

- **PRAZO DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

De acordo com o art. 618 do Código Civil, o construtor responde pela solidez e segurança da obra pelo prazo de cinco anos.

- **RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO**

Declaro que elaborei o presente PROJETO BÁSICO com base nas informações e documentos que compõem o processo.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

**Luísa Araújo Rodrigues**

**Engenheira Civil**

**CREA-GO nº 1020289198**

**FISCAL DA OBRA**

**Isabela Barbosa de Andrade**

**Engenheira Civil**

**CREA-MG 92232 D**

**ORDENADOR DE DESPESAS**

(Portaria 6957 de 10/09/2019)

**Leonardo Brumano Kalil**

**Diretor de Administração e Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Araújo Rodrigues**, **Empregado(a) Público(a)**, em 16/09/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**,



**Diretor(a)**, em 17/09/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53208686** e o código CRC **C6490EE0**.

---

**Referência:** Processo nº 3050.01.0001648/2022-63

SEI nº 53208686